

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado, Dr. Fernando Negrão

Em seguimento da Audição Conjunta de 14 de Julho último, iniciativa da Comissão que V.Exa. preside e em presença do **Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª** – Alterações à Iniciativa Legislativa de Cidadãos – Lei de apoio à maternidade e paternidade - do Direito a Nascer), **vem por este meio a P&D Factor apresentar o seguinte:**

A decisão do referendo de 2007, resultado de um amplo debate na sociedade portuguesa, encontrou na lei 16/2007 o equilíbrio e o respeito exigido, a Interrupção da Gravidez a pedido da Mulher, de acordo com a Lei, não é Crime, nem Doença.

Existem as consultas essenciais e aconselhamento (multidisciplinar) com profissionais qualificados em todos os momentos do processo de uma Interrupção Voluntária da Gravidez, em cumprimento da actual lei.

A decisão informada e livre de uma mulher que decide, sempre em consciência, interromper uma gravidez não pode nem deve ser sujeita a um escrutínio de profissionais, que monitorizem, tutelem ou atestem a decisão dessa mesma mulher. Este périplo de consultas e aconselhamentos com carácter de obrigatoriedade no período de reflexão configuram-se ainda como mecanismos técnico-administrativos **que poderão obstaculizar o cumprimento das 10 semanas.**

Todas alterações propostas, incluindo à relativa ao Objeto de Consciência, são, desta forma, contrárias ao interesse das mulheres, constituindo-se como atentatórias dos seus direitos fundamentais.

Reafirmamos o que foi expresso durante a anterior audição: **o Planeamento Familiar é um direito e não uma obrigatoriedade como surge expresso na proposta de alteração apresentada pelo PSD e CDS-PP.**

As alterações agora apresentadas por PSD /CDS, configuram uma total subalternização da decisão da mulher no âmbito do quadro legal em vigor e constitui-se **num exercício perverso de interferência na vida privada bem como de coação, discriminação sobre as mulheres – que não é admissível nem coerente com a praxis política da democracia em Portugal.**

A P&D Factor apoia assim todas as iniciativas de Parlamentares à Assembleia da República, que rejeitem e visem rejeitar a proposta de Alteração acima referida.

A P&D Factor apoia todos os esforços que visem assegurar que a Saúde Sexual e Reprodutiva, a Maternidade e Paternidade responsáveis, os Direitos das Mulheres e a Igualdade são basilares à boa consecução dos Direitos Fundamentais em Portugal e no Mundo.

Lisboa, 16 de Julho 2015

Presidente, Graça Campinos Poças

Directora Executiva, Alice Frade